



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 260/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – **FOI DESIGNAR**, a partir desta data **29 ABRIL DE 2024**, para fiscalizar o contrato o senhor: **ALEXANDRE PEREIRA DO CARMO**, matrícula 982-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Porto Esperidião/MT, em substituição ao **Sr. GUSTAVO BERBEM BRAGA**.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO N.º 31/2022.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INEGRADA PARA ATENDER AS FROTAS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.	SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 05.870.713/0001-20.

Art. 2º- Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 14 de junho de 2024.


Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. **Fiscal do contrato nº 31/2022.**

ALEXANDRE PEREIRA DO CARMO.

MATRÍCULA: 982-1.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site: pmportoesperidiao.com.br**